



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06076/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.211,89 (dois mil e duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000012 - QUALIS UBS EQUIPAMENTOS

00083 - 10.301.1001.1112 - 44905200 51,89

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000067 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CAMPANHA "TODOS JUNTOS

00300 - 10.305.1005.2027 - 33903600 2.160,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.211,89

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.211,89

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de março de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças

EXCESSO